CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ
Nº 259/2023
Em 18 de 04 de 2023
Protocolista

027

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 760.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar ação abaixo relacionada, no programa 0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMTE, na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025) e na Lei Municipal nº 1.919, de 13 de setembro de 2022 (LDO 2023):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2023	TOTAL
P	**Ação:**	**1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente**	Unidade	Meta Física	02	**02**
	Produto:	Equipamento Adquirido				
	Função:	12 – Educação		Valor	760.000,00	**760.000,00**
	Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE
Função	12 – Educação

Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMTE	
Ação	1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Recurso	05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 760.000,00

Art. 3º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 760.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 760.000,00, visto a necessidade de renovação da frota de transporte escolar, uma vez que deverá ser realizada a substituição dos veículos Kombi, ora utilizados, que estão no limite de suas vidas úteis e não são mais fabricados. Os veículos tipo Kombi deverão ser substituídos por veículos tipo VAN, com capacidade para 15 passageiros.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal